

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/10) (VEREADOR JOSÉ POLICE NETO - PSDB)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à Lima Contabilidade e Auditoria Ltda.

Dalton Silvano, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Lima Contabilidade e Auditoria Ltda. pelos seus 65 (sessenta e cinco) anos de existência.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2010 - SEXTA - FEIRA
09:00 – 19:00 horas
Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulista
Hall Social - Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
09:00 – 13:00 horas
Encontro sobre Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Natalini - PSDB
09:00 – 14:00 horas
Encontro em Comemoração ao Dia Municipal da Assistência Social com a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social
Auditório Freitas Nobre Térreo – Externo
Vereador Cláudio Prado - PDT
11:00 – 19:00
Realização da Sessão Pública de Tomada de Preços de nº01/2010 que Trata da Contratação de Empresa

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

PAUTA
DA 2.529ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 17/11/2010, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.
- I -
O R D E M D O D I A
- II -
J U L G A M E N T O S
I – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUI CORREA
a) Diversos:
1)TC 1.416.07-95 – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – Acompanhamento – Verificar se o Edital Reformulado da Concorrência 002770100, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do projeto executivo e construção de arquiabancadas permanentes, incluindo coberturas, no Autódromo José Carlos Pace, foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial se foram reformulados os itens questionados no Relatório de Acompanhamento de Edital constante no TC 72.000.798.07-58 (MHPSM)
2)TC 3.506.07-57 – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB e Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. – Concorrência 002770100/2007 – Contrato 0027701000/2007 R\$ 9.559.607,83 – Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do projeto executivo e construção de arquiabancadas permanentes, incluindo coberturas, no Autódromo José Carlos Pace, localizado na Avenida Senador Teotônio Vilela 261, Interlagos (JT)
3)TC 2.521.07-05 – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A – Acompanhamento – Acompanhar, por amostragem, no mês de agosto de 2007, a execução do Contrato nº 0027701000-EMURB, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo e construção de arquiabancadas permanentes, incluindo coberturas, no Autódromo José Carlos Pace, com vistas a verificar se os serviços estão sendo prestados de acordo com o pactuado e se a medição corresponde aos serviços realizados (MDG)
4)TC 3.282.07-00 – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A – Acompanhamento – Acompanhar, por amostragem, no mês de outubro de 2007, a execução do Contrato nº 0027701000-EMURB, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo e construção de arquiabancadas permanentes, incluindo coberturas, no Autódromo José Carlos Pace, com vistas a verificar se os serviços estão sendo prestados de acordo com o pactuado e se a medição corresponde aos serviços realizados (MRL)
5)TC 833.02-42 – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e Servimarc Construções Ltda. – TAs 004/SVMA/2003 R\$ 104.450,52 (acréscimo de serviços e valores), 007/SVMA/2003 (prorrogação de prazo), 029/SVMA/2003 red. de R\$ 17.065,24 (redução de serviços e valores), 005/SVMA/2004 (prorrogação de prazo), 023/SVMA/2004 (prorrogação de prazo), 034/SVMA/2004 red. de R\$ 30.756,49 (alteração contratual com inclusão e exclusão de serviços e decréscimo do valor contratual), 092/SVMA/2004 (prorrogação de prazo), 004/SVMA/2006 (prorrogação de prazo) e 005/SVMA/2007 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 009/SVMA/2002, no valor de R\$ 2.199.263,64, julgado em 14/05/2003 – Execução dos serviços de conservação e limpeza do Parque Ibirapuera (FCCS)
TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 9.616.236,62
II – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO
REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA
a) Diversos:
1)TC 2.879.08-00 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Inspeção – Identificar uma amostra de 5% dos responsáveis que recebam materiais fornecidos pelas empresas: Biodinâmica, Embramed, Halex, Istar, Home Care e Velox, relacionadas com as chamada “Operação Parasita” para realização de procedimentos de “circularização” onde será questionada a qualidade dos materiais recebidos, conforme determinação do Memorando GAB ACC 091/2008 (JT)
2)TC 919.10-76 – Autoplân Locação de Veículos Ltda. e Secretaria Municipal de Participação e Parceria – SMPP – Representação em face do Pregão Presencial 003/SMPP/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte com e sem motorista, combustível e quilometragem livre pelo período de 12 (doze) meses (MDG)
III – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FÁRIA
REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de novembro de 2010.

O Presidente em exercício, Dalton Silvano

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de novembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

para Execução de Serviços de Manutenção e Readequação dos Sanitários da Câmara Municipal de São Paulo
Sala Tiradentes 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
19:00 – 22:00 horas
Reunião sobre Direitos Humanos, Cidadania e Moradia
Sala Sergio Vieira de Melo 1º SS (“Sala A”)
Vereador Chico Macena - PT
19:00 – 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Akio Ogawa
Salão Nobre 8º andar
Vereador Ushitaro Kamia - Democratas
19:30 – 22:00
Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Jiu-Jitsu
Melhores de 2010
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Aurélio Miguel - PR

a) Recursos:
1)TC 3.097.07-80 – Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM interpostos contra a R. Decisão de Juízo Singular de 14/4/2008 – Julg. Cons. Antonio Carlos Caruso – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Leandro Borges Norinho – Prestação de contas de adiantamento bancário – setembro/2005 (FCCS)
b) Diversos:
2)TC 4.251.01-18 – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Acompanhamento – Analisar quanto aos aspectos legais e formais o edital da Concorrência 12/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade regulamentada para o local, através da utilização de equipamento/sistema estático de detecção e registro automático de imagens e dados da infração, além de outros dados de tráfego do local fiscalizado (JT)
(Acomp. TCs 4.820.01-61, 4.959.01-41 e 2.94303-00)
3)TC 4.820.01-61 – SPL Construtora e Pavimentadora Ltda. – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Representação em face da Concorrência 12/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade regulamentada para o local, através da utilização de equipamento/sistema estático de detecção e registro automático de imagens e dados da infração, além de outros dados de tráfego do local fiscalizado (JT)
(Acomp. TCs 4.251.01-18, 4.959.01-41 e 2.943.03-00)
4)TC 4.959.01-41 – Pires Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda. – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Representação em face da Concorrência 12/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade regulamentada para o local, através da utilização de equipamento/sistema estático de detecção e registro automático de imagens e dados da infração, além de outros dados de tráfego do local fiscalizado (JT)
(Acomp. TCs 4.251.01-18, 4.820.01-61 e 2.943.03-00)
c) Contratos:
5)TC 2.943.03-00– Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e Consórcio Monitor – Contrato 49/2003 R\$ 48.366.000,00 – Prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade regulamentada para o local, através da utilização de equipamento/sistema estático de detecção e registro automático de imagens e dados da infração, além de outros dados de tráfego do local fiscalizado (JT)
(Acomp. TCs 4.251.01-18, 4.820.01-61 e 4.959.01-41)
TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 48.366.000,00
IV – RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUI CORREA
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
a) Recursos:
1)TC 6.486.96-23 – Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM, interposto contra o V. Acórdão de 05/07/2006 – Rel. Cons. Edson Simões – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e Construtora Gomes Lourenço Ltda. – Construção de galerias de águas pluviais, por processo não destrutivo, poço de bombas e reservatório de regularização, nas marginais do Rio Tietê, sob a ponte da Rodovia Anhanguera (JT)
PROCESSOS DE REINCLUSÃO
CONSELHEIRO EDSON SIMÕES
1)TC 488.03-37 – Recursos “ex officio” e de Aloisio Punhagui Cuginotti Bittencourt interpostos contra a R. Decisão de 2º Câmara de 30/08/2006 – Rel. Cons. Roberto Braguim – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Medicall Prestação de Serviços à Saúde Ltda. – Serviços de transporte de pacientes com ambulâncias de transporte de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para os Hospitais Municipais Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Dr. Benedito Montenegro e para o Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos (JT)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.479ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.
2)TC 478.08-98 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Maro’s Sistemas de Alimentação Ltda.– Acompanhamento – Verificar se o Contrato 017/SMS/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições a pacientes, acampanhantes, residentes, voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas pela administração, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.481ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.
3)TC 99.09-60 – AGREG Construção e Soluções Ambientais Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefei-

turas – SMSP – Representação em face do Pregão Presencial 035/SMSP/COGEL/2008, cujo objeto é a composição de Ata de Registro de Preços, por agrupamento, para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por tonelada (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.484ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

4)TC 1.148.08-29 – Trivale Administração Ltda. – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 014/2008/SPTRANS, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de administração de Benefícios Refeição e Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, estagiários e integrantes das equipes de apoio à fiscalização da SPTrans e eventualmente para atividades de apoio (FCCS)
(Acomp. TCs 2.333.08-86 e 497.01-13)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

5)TC 2.333.08-86 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans – Acompanhamento – Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 014/2008, cujo objeto é o fornecimento e prestação de serviços de administração de benefícios Refeição/ Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, estagiários e integrantes das equipes de apoio à fiscalização da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans, examinando quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito, bem como verificar se as etapas do processo licitatório do referido Pregão estão sendo realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes (FCCS)
(Acomp. TCs 1.148.08-29 e 497.09-13)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

6)TC 497.09-13 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e So-dexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. – Contrato 08/0312-01-00 R\$ 28.740.000,00 – Fornecimento e prestação de serviços de administração de Benefícios Refeição e Alimentação, na forma de Créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, estagiários e integrantes das equipes de apoio à fiscalização da SPTrans e eventualmente para atividades de apoio (MHPSM)
(Acomp. TCs 1.148.08-29 e 2.333.08-86)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

7)TC 1.107.08-41 – Pedro Guilherme Gali – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Representação em face do Edital de Concorrência 001/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de um Sistema de Informação Hospitalar (SIH), incluindo: a) consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas; b) disponibilização da infraestrutura computacional; c) suporte técnico e operação de sistema, visando a informatização das sedes das Unidades Hospitalares da Secretaria (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

8)TC 2.261.08-77 – Arco-Iris Sinalização Viária Ltda. – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB – Representação em face do Edital de Tomada de Preços 015/ EDIF/SIURB/08, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica e cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) Formosa, situado na Rua Manoel F. Pires com Rua Sargento Claudinei E. Dias – SPIAF (GG)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.507ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

9)TC 890.08-71 – Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM interposto contra o V. Acórdão de 26/11/2008 – Rel. Cons. Antonio Carlos Caruso – Input Center Informática Ltda. – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM (Secretaria Municipal da Saúde) – Representação em face do edital do Pregão Presencial 156/2008/AHM/SP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimentos de Almoarifado e Farmácia, para as unidades da Coordenadoria Hospitalar Regional Norte – Autarquia Hospitalar Municipal (FCCS)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.507ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

10)TC 1.666.02-48 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Vence Engenharia e Empreendimentos S.C Ltda. – Contrato 2002/029 R\$ 3.492.960,00 – Serviços de coleta de dados necessários à execução do controle do desempenho do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros – modalidade comum (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.510ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

11)TC 3.751.09-62 – Aço Forte Segurança e Vigilância Ltda. – Subprefeitura Campo Limpo – Representação em face do Pregão Presencial 043/SP-CL/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.511ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

12)TC 4.071.04-89 – Secretaria Municipal de Educação – SME e Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FCAV – Contrato 62/SME-G/2003 R\$ 14.021.815,00 e TA 047/SME/04 R\$ 3.154.250,00 (acréscimo de 22,50% do valor contratual e retificação do prazo contratual) – Gerenciamento da implantação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, em nível médio, conforme a definição e na forma e nos termos previstos na Proposta FCAV 0482/03 – Sistema de Gestão do PEC – ADI – Programa Especial para Formação Inicial em Nível Médio para Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam nos Centros Municipais de Educação Infantil – Fase II (FCCS)
(Tramita em conjunto com o TC 4.073.04-04)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.522ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

13)TC 4.073.04-04 – Secretaria Municipal de Educação – SME e Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FCAV – Contrato 13/ SME-G/2002 R\$ 9.488.859,60 e TA 01/2003 R\$ 900.000,00 (acréscimo de 9,48% do valor contratual) – Gerenciamento da implantação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, em nível médio, conforme a definição e na forma e nos termos previstos na Proposta FCAV 718/02 – Sistema de Gestão do PEC – ADI – Programa Especial para Formação Inicial em Nível Médio para

Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam nos Centros Municipais (FCCS)
(Tramita em conjunto com o TC 4.071.04-89)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.522ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

14)TC 932.03-05 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – Acompanhamento – Verificar se o Edital referente à Concorrência 01/03, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação social e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, totalizando 15.419 avaliações, foi elaborado de acordo com a legislação pertinente (FCCF)
(Acomp. TC 5.877.03-86)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.524ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

15)TC 5.877.03-86 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão – CEALAG – Contrato 28/2003 R\$ 655.782,00 – Prestação de serviços técnicos para execução da terceira revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC; pesquisa com pessoas com deficiência e idosos em atividade do comércio de rua da Região Central da cidade e Estudos Analíticos Comparativos e Produto Final para divulgação dos Resultados da Terceira Revisão do BPC (FCCF)
(Acomp. TC 932.03-05)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.524ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

16)TC 2.654.03-85 – Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG e De Nadai Alimentação S.A. – Contrato 116/SEMAB-DAS/2003 R\$ 2.043.930,77 est., NE 28857/2003 R\$ 346.364,40 (aumento de 297.480 refeições) e TA 075/SEMAB-DAS/2003 R\$ 346.364,40 (alteração do Preâmbulo valor, da Cláusula I – Do Objeto e do item 4.1 da Cláusula IV – Do Preço e das Condições de Pagamento) – Fornecimento estimado de 1.782.721 refeições para consumo das unidades abastecidas pelo Departamento de Alimentação e Suprimento (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.524ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

17)TC 4.010.06-56 – Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM e de Lilian Daumas Azpeitia interpostos contra a R. Decisão de Juízo Singular de 11/04/2007 – Julg. Cons. Edson Simões – Subprefeitura Pinheiros – Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento – Lilian Dalmas Azpeitia – Prestação de contas de adiantamento bancário – setembro/2004 (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.524ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

18)TC 1.106.08-89 – Input Center Informática Ltda. – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Representação em face do Edital de Concorrência Pública 001/2008, cujo objeto é a implantação de Sistema de Informação Hospitalar – SIH (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.525ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

19)TC 5.563.04-19 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Cobra Tecnologia S.A. – Contrato 080/SMS/2004 R\$ 32.810.187,48 – Serviços para disponibilização de infraestrutura digital com fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas, incluindo cabeamento e “rollout”, manutenção operacional do ambiente, treinamento e capacitação de usuários e fornecimento de serviços de correio eletrônico (MRL)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.526ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

20)TC 2.702.03-26 – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Acqualimp Higienização Têxtil Ltda. – Contrato 009/2003 R\$ 411.440,00, TAs 18/03 R\$ 24.864,00 (incluir na “Destinação” e na cláusula primeira, item 1.1, Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro), 19/03 R\$ 482.480,00 (prorrogação de prazo) e 24/03 R\$ 482.480,00 (prorrogação de prazo) – Serviços especializados em lavagem de roupa hospitalar, das unidades Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya e Pronto Socorro Municipal Doutor Augusto Gomes de Mattos, ambos pertencentes à extinta Autarquia Hospitalar Municipal Regional do Jabaquara (FCCS)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.528ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

21)TC 927.07-07 – Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM, interpostos contra a R. Decisão de Juízo Singular de 18/04/2008 – Julg. Cons. Edson Simões – Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão – Prestação de contas de adiantamento bancário – abril/2004 (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.528ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

22)TC 1.340.10-20 – Santo Américo Tratores e Locações Ltda. – Subprefeitura Cidade Ademar – Representação em face do Pregão Presencial 007/SP-AD/2010, cujo objeto é a locação de guincho hidráulico de pneus para 05 toneladas, auto deslocável, com garra e pinça, com giro de 360º, deslocamento lateral e estabilizador, com operador e combustível incluso (FCCF)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.528ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

23)TC 571.06-21 – Recursos “ex officio” e de Cheila Maria Subenko Olalla interpostos contra a R. Decisão de 29/01/2007 – Julg. Cons. Eurípedes Sales – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP e Cheila Maria Subenko Olalla – Prestação de contas de adiantamento bancário relativa ao período de 24 a 31 de março de 2004 (FCCS)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.528ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

24)TC 22.97-20 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e Companhia Construtora Radial – TAs 07/2001 (prorrogação de prazo), 045/2001 (prorrogação de prazo), 072/2001 (prorrogação de prazo e vinculação de recursos para pagamento de reajuste), 129/2001 (prorrogação de prazo) e 240/2001 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 162/96/SVP R\$ 1.348.366,40, julgado em 01/10/1997 – Pavimentação e obras complementares da Rua Agostinho Mendes e outras, situadas na AR-Guaianases (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.528ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.714.03-05 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Cooturb Cooperativa de Transporte Urbano no Município de São Paulo – Contrato 2003/003 R\$ 890.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (FCCF)